# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 1 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 01/2025, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de ligações hidráulicas, fechamento perimetral, calçada, casa de bombas, caixa da adutora e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no poço localizado à Rua Amélia Calil Asse. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de fevereiro de 2025 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 05 de fevereiro de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Moções

Altinópolis/SP, 09 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

**MOÇÃO Nº. 01/2025**

MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, MATEUS MENEGHINI MELLES, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE, LUIZ CARLOS DA SILVA, MARCIA SOLANGELA DE BARROS E VIVIANE CRISTINA ALVES, Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

*MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA*

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,
Marco Aurélio Anhezini
Lucilene De Castro Alves Silva
Mateus Meneghini Melles
Brenno Augusto Oliveira
Alisson Carlos De Brito
Benedito José Ribeiro Neto
Henrique Carlos Da Silveira
José Donizete Fioravante
Luiz Carlos Da Silva
Marcia Solangela De Barros
Viviane Cristina Alves
Vereadores Propositores

.....

Altinópolis/SP, 09 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

**MOÇÃO Nº. 02/2025**

MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, MATEUS MENEGHINI MELLES, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE, LUIZ CARLOS DA SILVA, MARCIA SOLANGELA DE BARROS E VIVIANE CRISTINA ALVES, Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

*MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. Luiz Carlos Zucoloto, conhecido como "Mestre"*

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,
Marco Aurélio Anhezini
Lucilene De Castro Alves Silva
Mateus Meneghini Melles
Brenno Augusto Oliveira
Alisson Carlos De Brito
Benedito José Ribeiro Neto
Henrique Carlos Da Silveira
José Donizete Fioravante
Luiz Carlos Da Silva
Marcia Solangela De Barros
Viviane Cristina Alves
Vereadores Propositores

.....

Altinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

**MOÇÃO Nº. 03/2025**

Luiz Carlos Da Silva (Carlão du Som), ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE, LUIZ CARLOS DA SILVA, MARCIA SOLANGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, MATEUS MENEGHINI MELLES E VIVIANE CRISTINA ALVES (VIVI), Vereadores da

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

*MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. Roberto Ricardo RadaelLi*

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas do ex-vereador, que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional e que tanto contribui para o município de Altinópolis. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,
Vereadores Propositores
Luiz Carlos Da Silva (Carlão du Som)
Benedito José Ribeiro Neto
Brenno Augusto Oliveira
Henrique Carlos Da Silveira
Lucilene De Castro Alves Silva
Mateus Meneghini Melles
Alisson Carlos De Brito
José Donizete Fioravante
Marco Aurélio Anhezini
Marcia Solangela De Barros
Viviane Cristina Alves

.....

Altinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

**MOÇÃO Nº. 04/2025**

Luiz Carlos Da Silva (Carlão du Som), Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

*MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. GERALDO ALVES JUNQUEIRA*

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas, que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,
Luiz Carlos Da Silva (Carlão du Som)
Vereador propositor

.....

Altinópolis/SP, 4 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

**MOÇÃO Nº . 5/2025**

MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), MATEUS MENEGHINI MELLES, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) , Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

*Moção de Pesar ao falecimento do Sr. Gustavo Adolfo Naves Matsuo*

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,
Marco Aurélio Anhezini
Lucilene De Castro Alves Silva
Mateus Meneghini Melles
Brenno Augusto Oliveira
Alisson Carlos De Brito
Benedito José Ribeiro Neto
Henrique Carlos Da Silveira
José Donizete Fioravante
Luiz Carlos Da Silva
Marcia Solangela De Barros
Viviane Cristina Alves
Vereadores Propositores

.....

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 3 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças




**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

**INDICAÇÃO Nº 1/2025**

**HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)**, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

**Que seja construída uma calçada no canteiro que separe o bairro do Jardim Luiza do Vila Toscana**

**JUSTIFICATIVA:**

Entre os bairros Vila Toscana e Jardim Luiza é necessário que seja construída uma calçada adequada ao trânsito das pessoas, visto que os bairros são separados por uma pista e os munícipes precisam passar por entre uma área de vegetação (canteiro), para ter acesso ao Bairro Vila Toscana, o que é dificultado em dias de chuvas.



Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 24 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)**
Vereador

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 4 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


**Exmo. Senhor**
**Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

**INDICAÇÃO Nº 2/2025**

**ALISSON CARLOS DE BRITO (ALISSON RUFINO)**, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

**Que seja disponibilizado ônibus a Ribeirão Preto para o atendimento especial dos moradores da CDHU**

**JUSTIFICATIVA:**

Diversos mutuários da CDHU (bairro Edmar Vicentini e outros) necessitam de ir à cidade de Riberão Preto/SP para tratar de assuntos relativos e regularizar a documentação e prestações dos imóveis.

Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de 2 (dois) ônibus durante 3 (três) dias para leva-los à CDHU Regional Ribeirão Preto para o processo de regularização da documentação e prestações dos imóveis, até a data de 31 de março de 2025.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 27 de janeiro de 2025.

**ALISSON CARLOS DE BRITO (ALISSON RUFINO)**
Vereador

.....

**Exmo. Senhor**
**Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

**INDICAÇÃO Nº 3/2025**

**ALISSON CARLOS DE BRITO (ALISSON RUFINO)**, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

**Que seja colocada iluminação na estrada José Leme Walter (subida que dá acesso à Expoal e o bairro Thomaz Alckmin).**

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade iluminação na estrada José Leme Walter (subida que dá acesso à Expoal e o bairro Thomaz Alckmin) faz-se necessária, pois atualmente a mesma se encontra sem nenhuma iluminação, o que vem prejudicando a segurança dos moradores próximos ao local, evitando-se o cometimento de infrações e acidentes.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 27 de janeiro de 2025.

**ALISSON CARLOS DE BRITO (ALISSON RUFINO)**
Vereador

.....

**Exmo. Senhor**
**Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

**INDICAÇÃO Nº 4/2025**

**ALISSON CARLOS DE BRITO (ALISSON RUFINO)**, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

**Que seja colocado redutor de velocidade na Rua Mariana do Carmo de Assis, n° 835, bairro Armando Vicentini.**

**JUSTIFICATIVA:**

O redutor de velocidade na Rua Mariana do Carmo de Assis, n° 835, bairro Armando Vicentini, que dá acesso às áreas de lazer e chácaras, faz-se necessário haja vista que o referido local constitui via pública de intenso tráfego de veículos.

Segundo informações de moradores locais, vários motoristas trafegam na rua em alta velocidade, gerando riscos à população que circula e reside no local devido a ligação da mesma com outros bairros.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 27 de janeiro de 2025.

**ALISSON CARLOS DE BRITO (ALISSON RUFINO)**
Vereador

.....

**Exmo. Senhor**
**Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

**INDICAÇÃO Nº 5/2025**

**ALISSON CARLOS DE BRITO (ALISSON RUFINO)**, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse

público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

**"Promover iluminação adequada na Praça Airton Senna e na Praça Olavo Pereira da Silva, ambas do bairro Figueiredo Walter"**

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de iluminação nestas Praças, faz-se necessária, pois atualmente as mesmas se encontram com muitas luzes queimadas, o que vem prejudicando a segurança dos moradores próximos ao local e causando risco de acidentes.

A iluminação adequada visa garantir segurança, evitando-se o cometimento de infrações e acidentes, além de garantir a melhor preservação das áreas de laser.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 28 de janeiro de 2025.

**ALISSON CARLOS DE BRITO (ALISSON RUFINO)**
Vereador

.....

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 6 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


**Emendas**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

**EMENDA**

**(Art. 205, do Regimento Interno)**

APROVADO
DATA: 04/02/25

**Projeto de Lei nº 18/2025 – Autoria:** Poder Executivo – ***"Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis –AEUA, devidamente constituída e destinada ao transporte de alunos universtários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto, Batatais e Franca".***

EMENDA /MODIFICATIVA

O *caput* do art. 3º do Projeto de Lei nº 18/2025, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 3º. A Associação dos Estudantes Uniersitários de Altinopolis deverá prestar contas, mensalmente, tanto ao Poder Execuivo como Legislativo, da totalidade dos procedimentos operacionais, de natureza contáil e jurídica, confome disposto na Lei Federal n. º 13,019/2014, incluindo informações sobre as rotas, os motoristas, os veículos utilizados, quantidade de estudantes que usaram o transporte, custo mensal de cada rota e reclamações realizadas pelos usuários".*

**JUSTIFICATIVA**

As alterações propostas visam conceder maior transparência na prestação de contas na aplicação da verba pública, garantindo-se o incentivo à educação.

Altinópolis, 04 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA**

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 7 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


**Outros Atos**


**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


**AUTÓGRAFO Nº 16/2025**

**PROJETO DE LEI N. º 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, que *"Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro proveniente de recurso federal destinado ao custeio dos serviços realizados pelo Centro Especializado em Reabilitação - CER II da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE, em parcela única, decorrente da transferência de recurso federal ao Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2024, nos termos Portaria GM/MS n.º 5.404, de 20 de setembro de 2024, destinado ao custeio dos serviços realizados pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II, conforme Plano de Trabalho em anexo.

**Artigo 2°.** A APAE deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionadas aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil, conforme disposto na Lei Federal n° 13.019/2014.

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar, no valor de R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), na dotação que especifica:

| Órgão | Econômica | Funcional | Programa | Ação | F. | Cód. Aplicação | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06.01.00 | 3.3.50.43.00 | 10 302 | 6001 | 2071 | 05 | 302087 | 567.000,00 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


**Artigo 4º -** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente de repasse federal ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos Portaria GM/MS n.º 5.404, de 20 de setembro de 2024.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 05 de fevereiro de 2.025.

MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Dados: 2025.02.05 12:19:53 -03'00'

**MARCO AURÉLIO ANHEZINI**
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Dados: 2025.02.05 12:20:12 -03'00'

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Ano IX | Edição nº 1689 | Página 9 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº 17/2025**

**PROJETO DE LEI N. º 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, que *"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito adicional especial no valor de R$ 911.450,13 (novecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos) no orçamento vigente.

| Órgão | Econômica | Funcional | Programa | Ação | F. | Cód. Aplicação | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 01 00 | 3.3.90.92 | 04 123 | 3004 | 2046 | 01 | 110 000 | 911.450,13 |

**Artigo 2º.** Os recursos para a cobertura do presente crédito especial provêm da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão | Econômica | Funcional | Programa | Ação | F. | Cód. Aplicação | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 01 00 | 9.9.99.99.00 | 99 999 | 9999 | 9999 | 01 | 110 000 | 700.000,00 |
| 04 01 00 | 3.3.90.39.00 | 15 452 | 4001 | 2035 | 01 | 110 000 | 211.450,13 |

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

**Artigo 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 05 de fevereiro de 2.025.

MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Dados: 2025.02.05 10:59:38 -03'00'

**MARCO AURÉLIO ANHEZINI**
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Dados: 2025.02.05 13:47:53 -03'00'

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 11 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


**AUTÓGRAFO Nº 18/2025 (EMENDADO)**

**PROJETO DE LEI N. º 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, que *"Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis – AEUA, devidamente constituída e destinada ao transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto, Batatais e Franca".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar à "Associação dos Estudantes universitários de Altinópolis – AEUA", com inscrição no CNPJ n.º 11.507.163/0001-81, de utilidade pública, para o transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto/SP, Batatais/SP e Franca/SP, durante o ano vigente, conforme Plano de Trabalho em Anexo.

**Art. 2º.** Caberá ao Município, durante o exercício de 2025, efetuar o repasse à "Associação dos Estudantes universitários de Altinópolis – AEUA" no importe total de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

**Art. 3º.** A Associação dos Estudantes Universitários de Altinopolis deverá prestar contas, mensalmente, tanto ao Poder Execuivo como Legislativo, da totalidade dos procedimentos operacionais, de natureza contáil e jurídica, confome disposto na Lei Federal n. º 13,019/2014, incluindo informações sobre as rotas, os motoristas, os veículos utilizados, quantidade de estudantes que usaram o transporte, custo mensal de cada rota e reclamações realizadas pelos usuários.

**Parágrafo único.** Fica o Município de Altinópolis isento de todo e qualquer ônus ou responsabilidade relativa à Associação dos Estudantes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


**Artigo 4º.** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações 050300 12.364.5101.2009 3.3.50.43.00 01 110000 e 050300 12.362 5100 2008 3.3.50.43.00 01 110 000

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 05 de fevereiro de 2.025.

MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Dados: 2025.02.05 11:19:28 -03'00'

**MARCO AURÉLIO ANHEZINI**
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Dados: 2025.02.05 13:51:26 -03'00'

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 13 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


**AUTÓGRAFO Nº 19/2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. º 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, que *"Autoriza o Poder Executivo receber em doação área que especifica".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, a área abaixo especificada, denominada SPA 033/351 com a seguinte descrição perimétrica:

**Artigo 2º.** A área identificada no artigo 1º desta lei é destinada a execução de uma estrada municipal pavimentada que dará acesso a SP 351.

**Artigo 3º**. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º**. Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 05 de fevereiro de 2.025.

MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Dados: 2025.02.05 11:59:44 -03'00'

**MARCO AURÉLIO ANHEZINI**
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Dados: 2025.02.05 13:52:27 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Ano IX | Edição nº 1689 | Página 14 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº 20/2025**

**PROJETO DE LEI N. º 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, que *"Dispões sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e da outras providências".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito adicional especial, no valor de R$ 355.062,37 (trezentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), na dotação que especifica:

| Órgão | Econômica | Funcional | Programa | Ação | F. | Cód. Aplicação | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.05.00 | 3.1.90.11.00 | 12 361 | 5001 | 2003 | 02 | 264.009 | 355.062,37 |

**Art. 2º -** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior de 2024, decorrente de repasse federal do recurso do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação a ser reprogramado para o exercício de 2025, conforme § 3º, art. 25, da Lei 14.113/2020:

Art. 25 (.....)

3º - Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional..

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 05 de fevereiro de 2.025.

MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Dados: 2025.02.05 13:10:32 -03'00'

**MARCO AURÉLIO ANHEZINI**
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Dados: 2025.02.05 13:53:31 -03'00'

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano IX | Edição nº 1689 | Página 16 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 21/2025

**PROJETO DE LEI N. º 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, que *"Dispões sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e da outras providências".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito adicional especial, no valor de R$ 47.339,75(quarenta e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), na dotação que especifica:

| Órgão | Econômica | Funcional | Programa | Ação | F. | Cód. Aplicação | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.02.00 | 3.3.90.93.00 | 12 306 | 5002 | 2010 | 02 | 220.007 | 47.339,75 |

**Art. 2º -** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior de 2024, decorrente de repasse estadual do recurso da Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo – Merenda Estadual a ser devolvido / ressarcimento do saldo não utilizado e da finalização do termo de convênio.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 05 de fevereiro de 2.025.

MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ANHEZINI:16901058870
Dados: 2025.02.05 13:20:18 -03'00'

**MARCO AURÉLIO ANHEZINI**
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR ALVES LEITE:32387094883
Dados: 2025.02.05 13:54:08 -03'00'

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




## Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/02/2025 12:04:05

### Moção Nº 1/2025

**Assunto:** Moção de Pesar ao falecimento do Sr. Antônio Carlos da Silva
**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Não vota |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Moção Nº 2/2025

**Assunto:** Moção de Pesar ao falecimento do Sr. Luiz Carlos Zucoloto
**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Não vota |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Moção Nº 3/2025

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. ROBERTO RICARDO RADAELLI
**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 19 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


## Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/02/2025 12:04:05

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Não vota |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Moção Nº 4/2025

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. GERALDO ALVES JUNQUEIRA
**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Não vota |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Moção Nº 5/2025

**Assunto:** Moção de Pesar ao falecimento do Sr. Gustavo Adolfo Naves Matsuo
**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Não vota |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Indicação Nº 1/2025

**Assunto:** Que seja construída uma calçada ligando o Jardim Luiza com o Vila Toscana




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

## Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/02/2025 12:04:05

**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Não vota |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Indicação Nº 2/2025

**Assunto:** "Que seja disponibilizado ônibus a Ribeirão Preto para o atendimento especial dos moradores da CDHU".

**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Não vota |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Indicação Nº 3/2025

**Assunto:** "Que seja colocada iluminação na estrada José Leme Walter (subida que dá acesso à Expoal e o bairro Thomaz Alckmin)".

**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 21 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


## Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/02/2025 12:04:05

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Não vota |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Indicação Nº 4/2025

**Assunto:** "Que seja colocado redutor de velocidade na Rua Mariana do Carmo de Assis, n° 835, bairro Armando Vicentini".

**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Não vota |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Indicação Nº 5/2025

**Assunto:** "Promover iluminação adequada na Praça Airton Senna e na Praça Olavo Pereira da Silva, ambas do bairro Figueiredo Walter"

**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Não vota |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

## Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/02/2025 12:04:05

### Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025 - Executivo

**Assunto:** "Autoriza o Poder Executivo receber doação área específica"
**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
**Observações:** Regime de urgência - Não incluído na Pauta

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Ausente |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Projeto de Lei Nº 15/2025 - Executivo

**Assunto:** "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro proveniente de recurso federal destinado ao custeio dos serviços realizados pelo Centro Especializado em Reabilitação - CER II da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE".
**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
**Observações:** Regime de urgência

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Ausente |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Projeto de Lei Nº 16/2025 - Executivo

**Assunto:** "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências".
**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
**Observações:** Regime de urgência




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 23 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


## Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/02/2025 12:04:05

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Ausente |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Projeto de Lei Nº 18/2025 - Executivo

**Assunto:** "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis - AEUA, devidamente constituída e destinada ao transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto, Batatais e Franca"

**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
**Observações:** Regime de urgência

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Ausente |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

### Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 18/2025 - Modificativa

**Assunto:** Emenda ao Projeto de Lei Nº 18/2025 - "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis - AEUA, devidamente constituída e destinada ao transporte de alunos universitários e de escolas técnicas para as cidades de Ribeirão Preto, Batatais e Franca"

**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025
**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

## Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/02/2025 12:04:05

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Ausente |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

**Projeto de Lei Nº 19/2025 - Executivo**

**Assunto:** "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025

**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

**Observações:** Regime de urgência - Não incluído na Pauta

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Ausente |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |

**Projeto de Lei Nº 20/2025 - Executivo**

**Assunto:** "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e da outras providências."

**Sessão:** 1ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 04/02/2025

**Votação:** Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

**A favor:** 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

**Observações:** Regime de urgência - Não incluído na Pauta




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1689 | Página 25 de 25 | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


## Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/02/2025 12:04:05

| Vereador | Partido | Voto |
|---|---|---|
| ALISSON CARLOS DE BRITO | REP | A favor |
| BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) | REP | A favor |
| BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA | AVANTE | A favor |
| HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) | MDB | A favor |
| JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho) | PSD | A favor |
| LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro) | MDB | A favor |
| LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) | PSDB | A favor |
| MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS | PSD | A favor |
| MARCO AURÉLIO ANHEZINI | PSDB | Ausente |
| MATEUS MENEGHINI MELLES | AVANTE | A favor |
| VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) | UNIÃO | A favor |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis